

	<p>Protocolo Nº 20210929234807066</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda da Comarca de ITAPORANGA D'AJUDA em 29/09/2021 23:48 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202071002235

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202071002235	Classe Procedimento Comum Cível	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda	
Guia Inicial 202011602212	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 15/12/2020	

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	05138738569	LAELSON DE JESUS SANTANA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2783906_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA D AJUDA/SE

Processo: 202071002235

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LAELSON DE JESUS SANTANA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando o teor dos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos ratificam a lesão sofrida, para a qual a vítima já recebeu indenização, mas dá conta de que a vítima ainda faz tratamento médico, a fim de amenizar os reflexos da lesão sofrida.

Com isso, mesmo que a vítima se submetesse à perícia em sede judicial, o grau de invalidez eventualmente apurado se prestaria a apontar a situação atual da vítima e não aquela que deve ser identificada, em caráter definitivo.

Dessa forma, ratifica a necessidade da prova pericial, visto que os laudos apresentados não se mostram hábeis a embasar eventual condenação, visto que **não elucidam o percentual da redução** estabelecido na tabela anexa à Lei 6.194/74 (alteração pela Lei 11.945/09), a qual estabelece que nos casos de invalidez parcial incompleta, será realizado o enquadramento da perda anatômica ou funcional.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAPORANGA D AJUDA, 28 de setembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE